



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.191

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de sua atribuições legais, resolve conceder à professora MARLETE MARCONDES TOGNI, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 196


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-